

**Ata da sessão extraordinária para votação da Lei Orgânica e Regimento Interno.**

Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Figueirópolis Estado do Tocantins, realizada às 16:00h do dia 18 de Dezembro do ano de 2015, no Plenário Oseias Miranda da Silva onde estavam presentes os seguintes vereadores: o senhor Elias Teixeira Sobrinho, o senhor Mateus dos Santos Pelizari, ambos do mesmo partido (PSB) o senhor Vilmar Pinto dos Reis(PDT) o senhor Takassio Dias da Silva(PT) o senhor Arnor Borges Parrião, a senhora Jakeline Pereira dos Santos, a senhora Edileuza Barbosa da Silva Santos, a senhora Maria Rosa Correia ,ambos do mesmo partido (SDD). E o senhor Presidente Elias Teixeira Sobrinho dando prosseguimento à sessão com a finalidade de apreciar e votar as matérias a serem apresentadas nesta augusta casa de leis. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Figueirópolis-TO, de N° 001/2015, de 03 de outubro de 2015,, " Dispõe sobre a Revisão e Reforma da Lei Orgânica Municipal de Figueirópolis-TO, que altera a Lei de N° 001/1990 e dá outras providências " . Projeto de Resolução N°008/2015, de 26 de outubro de 2015, " Dispõe sobre a Revisão e Reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Figueirópolis-TO, que altera a Resolução de N° 001/1992 e dá outras providências".**O presidente abriu um pequeno expediente de cinco minutos e um grande expediente de vinte minutos. Como nenhum dos vereadores quis se pronunciar o presidente deu seguimento a sessão. Em seguida o presidente colocou em votação pela segunda vez as mudanças na Lei Orgânica sendo elas as seguintes: 01º-Artigo 3º- datas comemorativas- 24 de junho- dia do Padroeiro; 27 de agosto- dia do Evangélico. Esta mudança foi aprovada com 6 votos favoráveis e 1 abstenção do vereador Pinto dos Reis.02º- Artigo 26- § 1º - A posse do Prefeito e dos vereadores será dada pelo vereador mais votado. Esta mudança foi aprovado com 6 votos favoráveis e 1 abstenção do vereador Pinto dos Reis. 03- Artigo 26º- § 5º- Duração do mandato da mesa diretora será de um ano com direito a reeleição. Esta mudança foi aprovada com 6 votos favoráveis e 1 abstenção do vereador Pinto dos Reis. 04º- Artigo 27- Numero de membros na mesa diretora- Presidente, Vice-Presidente,Primeiro e Segundo Secretario. Esta mudança foi aprovada com 6 votos favoráveis e 1 abstenção do vereador Pinto dos Reis.05º- Artigo 27 §4º-

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

eleição para renovação da mesa diretora – dar-se na primeira quinzena do mês de dezembro. Esta mudança foi aprovada por 6 votos favoráveis e 1 abstenção do vereador Pinto dos Reis. 06º- Artigo 44-§ 4º- Regimento Interno disciplinará participação de representantes populares na tribuna. Esta mudança foi aprovado por 6 votos favoráveis e 1 abstenção do vereador Pinto dos Reis. Em seguida foi colocado em votação pela segunda vez as mudanças no Regimento Interno sendo as seguintes: 01ºArtigo 08 § 1º- Os vereadores não serão obrigados a testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato, nem sobre pessoas que lhes confiarem ou delas receberem informações. Esta mudança foi aprovada por 6 votos favoráveis e 1 abstenção do vereador Pinto dos Reis. 02ºArtigo 18-A mesa se compõe de Presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretários e tem competência para dirigir, executar e disciplinar todos os trabalhos Legislativos e Administrativos da Câmara. Esta mudança foi aprovada com 6 votos favoráveis e 1 abstenção do vereador Pinto dos Reis. 03º Artigo 20-A mesa da Câmara será eleita na sessão de reunião da legislatura para o mandato de um ano com direito a reeleição. Esta mudança foi aprovada por 6 votos favoráveis e 1 abstenção do vereador Pinto dos Reis. 04ºArtigo 20 §1º- a eleição para renovação da mesa dar-se na primeira quinzena do mês de dezembro. Esta mudança foi aprovada por 6 votos aprovados e 1 abstenção do vereador Pinto dos Reis .05ºArtigo 21- a eleição da mesa será feita por no mínimo 2/3 da casa presente, pelo menos 2/3 do quórum dos membros da Câmara. Caso falte o quórum exigido neste artigo em duas sessões para a eleição da mesa, a eleição poderá ser feita a partir da terceira com apenas a maioria simples dos representantes. Esta mudança foi aprovada por 6votos favoráveis e 1 abstenção do vereador Pinto dos Reis. E por não haver mais nada a se tratar o presidente Elias encerrou a sessão as 17 horas e 35 minutos e eu secretária apresento a ata qual vai por mim e todos assinada .

Elias J. Sobrinho,

Pinto dos Reis,

~~Abilio~~

Paulo

Paulo

Esclara